



II SEMINÁRIO GESTÃO DOCUMENTAL E ACESSO À INFORMAÇÃO: 5 ANOS DE IMPLEMENTAÇÃO DA LAI

Aspectos da Fiscalização do TCE em relação à
Transparência

05 DE JUNHO DE 2017



HISTÓRICO DA ATUAÇÃO DO TCESP



Ações de Fiscalização/Orientação

2000/2008

2011

2012/2016

2017

- audiências públicas – LRF (planejamento e metas fiscais)
- Contas disponíveis ao longo do exercício
- Divulgação dos pareceres do TCESP
- Divulgação e publicidade dos Relatórios e Demonstrativos da LRF
- Consolidação das Contas ao Tesouro
- Divulgação dos Tributos Arrecadados
- Publicação das receitas da Educação
- Audiências Públicas da Saúde
- Publicação dos subsídios e remuneração de cargos

(+) Divulgação da receita e despesa em tempo real – art. 48-A – Lei da Transparência Fiscal LF 131/09 (Municípios acima de 50.000 hab.)

(+) Continuidade das ações de fiscalização nas Contas Anuais e de Orientação (Ciclo de Debates)

(+)

- Lei nº 12.527/11 - LAI
- Criação do SIC
- Repasses a entidades do 3º Setor
- Editais e Contratos
- III – Fiscalização Ordenada (2016)
- Ciclos de Debates a Agentes Políticos e Dirigentes Municipais (2013 a 2017)
- IEGM 2014/2015/2016



Resultados e Recomendações



TC- 3554/026/15 (Contas Anuais de 2015 – Governo do Estado de São Paulo)

“1. Registro de Recomendações ao Governo do Estado de São Paulo, como segue :

1.2 . Empreender medidas para fomentar o maior nível de completude, clareza e qualidade das informações eletrônicas, recrudescendo o atendimento à transparência;

1.14 . Avaliar a conveniência de elaborar e divulgar Relatório de Atividades do Governo, em linguagem simples, direta e acessível à população, que espelhe suas realizações e indique as razões e dificuldades eventualmente enfrentadas para a consecução das metas governamentais, privilegiando, com isto, a transparência ; ”



Resultados e Recomendações



TC- 2200/026/15

“A Lei de acesso à informação e a Lei da Transparência Fiscal

Falhas identificadas no site Oficial da Prefeitura

- *Não criou o Serviço de Acesso ao Cidadão (e-SIC), tampouco informou no site a possibilidade de entrega de um pedido de acesso de forma presencial;*
- *O serviço de Ouvidoria disponibilizado no site não identifica o Ouvidor;*
- *Não normatização dos prazos de resposta e possibilidade de acompanhamento dos pedidos por via eletrônica;*
- *Não divulgação de remuneração individualizada por nome do agente público e vencimento;*
- *Não disponibilização dos resultados das licitações com nome do vencedor e os contratos decorrentes;*
- *Não divulgação dos repasses ou transferências financeiras a entidades da sociedade civil decorrentes de parcerias, convênios, contratos de gestão, auxílios, subvenções ou contribuições e à Câmara Municipal;*

.....

Destaco que a transparência da gestão e o acesso à informação possuem suas diretrizes traçadas pelos art. 5º, XXXIII, art. 37, caput e § 3º, II do e art. 216, § 2º da Constituição Federal, além da LC 131/09 e LF 12.527/11, e, portanto devem ser integralmente atendidas pelos entes Municipais.

*Ante o exposto, **determino** que a Prefeitura Municipal depromova a imediata correção das falhas ainda pendentes.”*



Resultados e Recomendações



TC- 1709/026/13

“2.4 Determino, à margem do Parecer, a expedição de ofício ao Chefe do Executivo com as seguintes advertências:

b) Assegure o estrito cumprimento da Lei federal nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação), criando o serviço de informação ao cidadão e dando completa divulgação e em tempo real, em sua página eletrônica, das receitas arrecadadas, despesas realizadas e licitações.”

TC- 2043/026/15

*“Os demais desacertos apontados na conclusão do laudo técnico ensejam recomendações; assim, a origem deverá ser alertada para que**atenda ao disposto no artigo 9º da Lei nº 12.527/11 (item A.2 – Lei de Acesso à Informação)**.....; ”*



FISCALIZAÇÃO ORDENADA



- Período: 26 e 27 de julho de 2016
- Recursos empregados - Fiscalização





FISCALIZAÇÃO ORDENADA



- Recursos empregados - Tecnologia

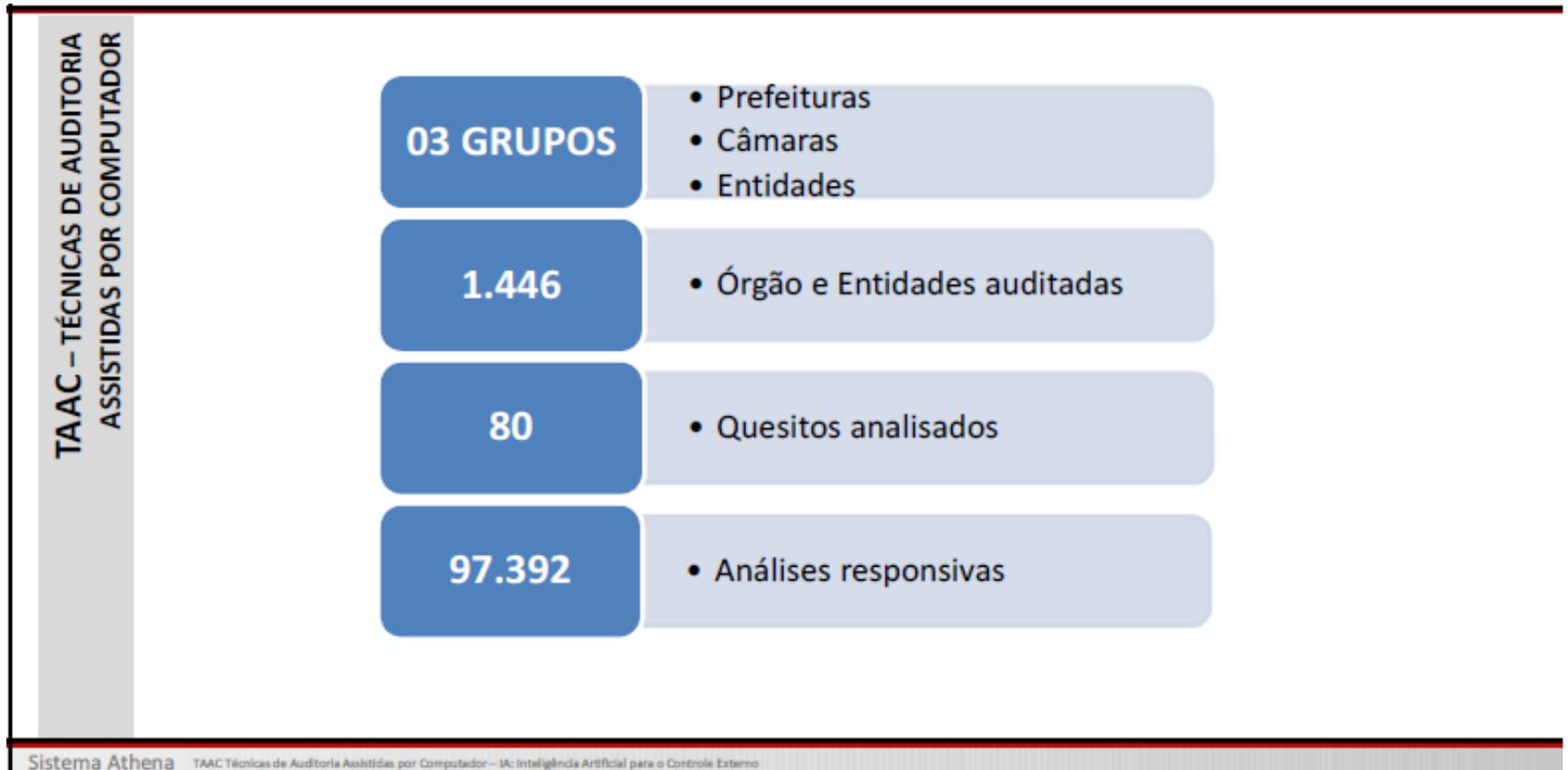




FISCALIZAÇÃO ORDENADA



- Abrangência – Jurisdição





FISCALIZAÇÃO ORDENADA



- Objetivo: Avaliar a transparência de órgãos e entidades municipais e estaduais
- Dimensões avaliadas
 - ✓ Transparência – Governança
 - ✓ Portal – Funcionalidades
 - ✓ Transparência Ativa
 - ✓ Transparência Passiva
 - ✓ Serviços de Ouvidoria
 - ✓ Transparência Fiscal - Planejamento



FISCALIZAÇÃO ORDENADA



Quantidade de quesitos analisados: 73 quesitos

PREFEITURAS

▪ Transparência Municipal	05 quesitos
▪ Portal de Transparência	11 quesitos
▪ Serviços de Ouvidoria	05 quesitos
▪ Transparência Ativa	34 quesitos
▪ Transparência Passiva	08 quesitos
▪ Transparência Fiscal	10 quesitos

Sistema Athena TAAC: Técnicas de Auditoria Assistidas por Computador – IA: Inteligência Artificial para o Controle Externo



FISCALIZAÇÃO ORDENADA



Quantidade de quesitos analisados: 64 quesitos

CÂMARAS

- Transparência Municipal 05 quesitos
- Portal de Transparência 11 quesitos
- Serviços de Ouvidoria 05 quesitos
- Transparência Ativa 35 quesitos
- Transparência Passiva 08 quesitos

Sistema Athena TAAC: Técnicas de Auditoria Assistidas por Computador – IA: Inteligência Artificial para o Controle Externo



FISCALIZAÇÃO ORDENADA



Quantidade de quesitos analisados: 58 quesitos

OUTRAS ENTIDADES E ÓRGÃOS

▪ Transparência Municipal	05 quesitos
▪ Portal de Transparência	11 quesitos
▪ Serviços de Ouvidoria	05 quesitos
▪ Transparência Ativa	29 quesitos
▪ Transparência Passiva	08 quesitos

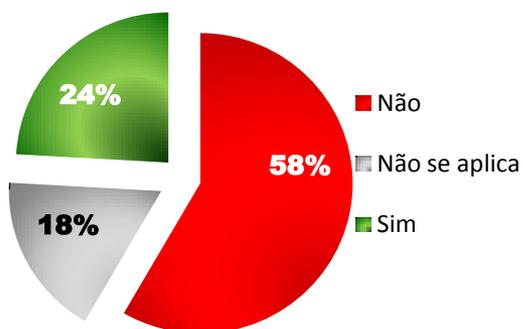


FISCALIZAÇÃO ORDENADA

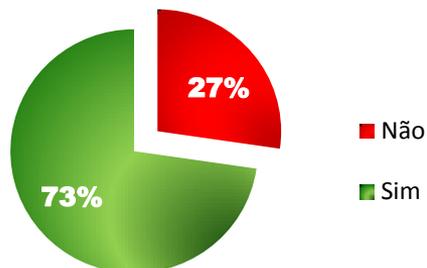


PREFEITURAS - 644

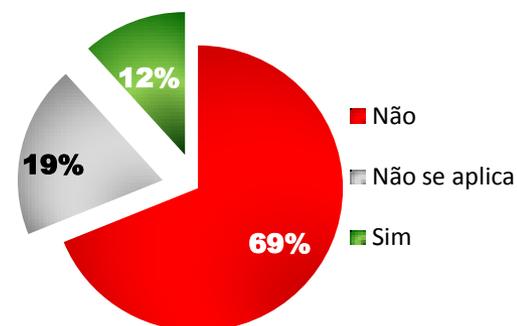
Transparência Municipal - Governança



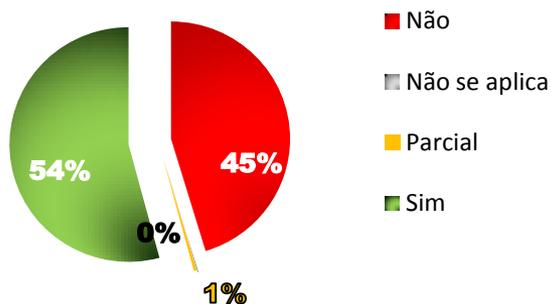
Portal de Transparência - Funcionalidades



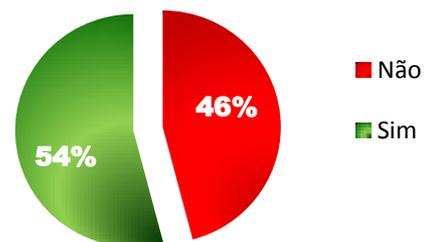
Serviços de Ouvidoria



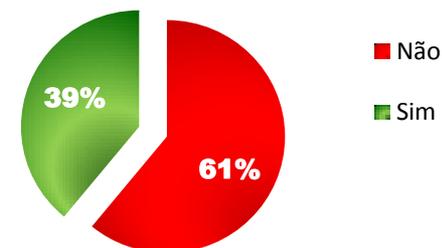
Transparência Ativa



Transparência Passiva



Transparência Fiscal



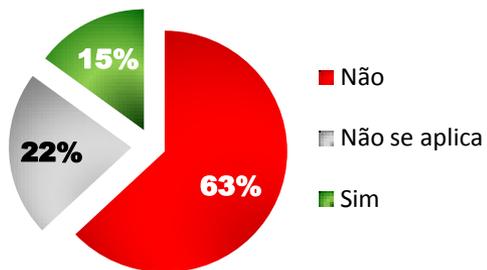


FISCALIZAÇÃO ORDENADA

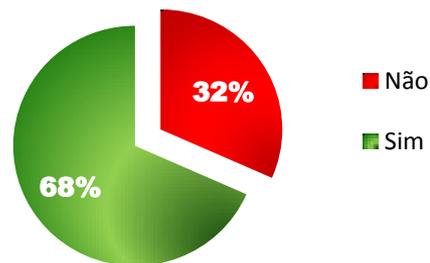


CÂMARAS - 644

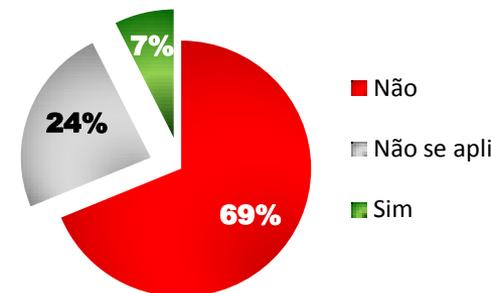
Transparência Municipal - Governança



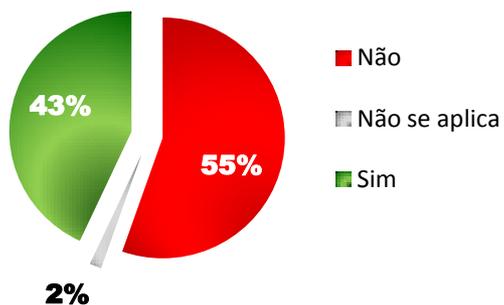
Portal de Transparência - Funcionalidades



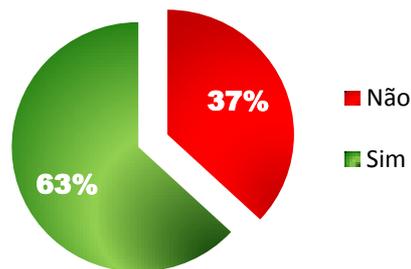
Serviços de Ouvidoria



Transparência Ativa



Transparência Passiva



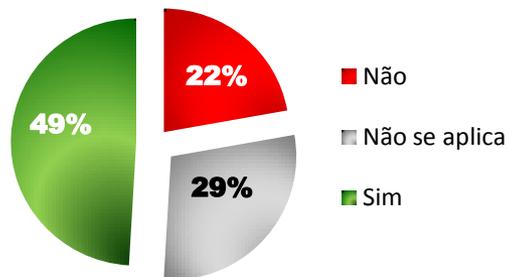


FISCALIZAÇÃO ORDENADA

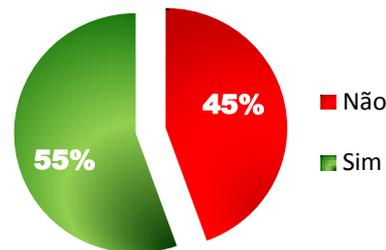


OUTRAS ENTIDADES E ORGÃOS - 158

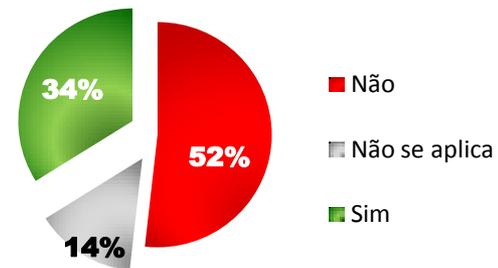
Transparência Municipal - Governança



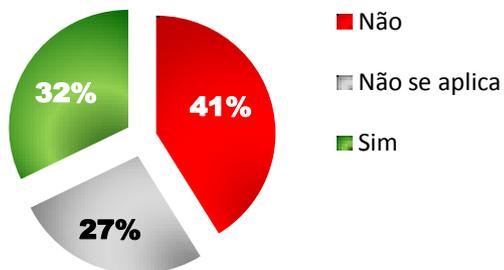
Portal de Transparência - Funcionalidades



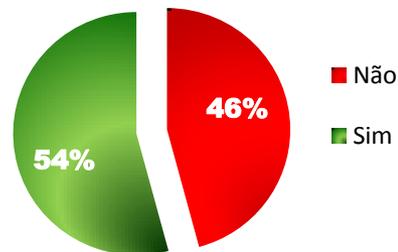
Serviços de Ouvidoria



Transparência Ativa



Transparência Passiva





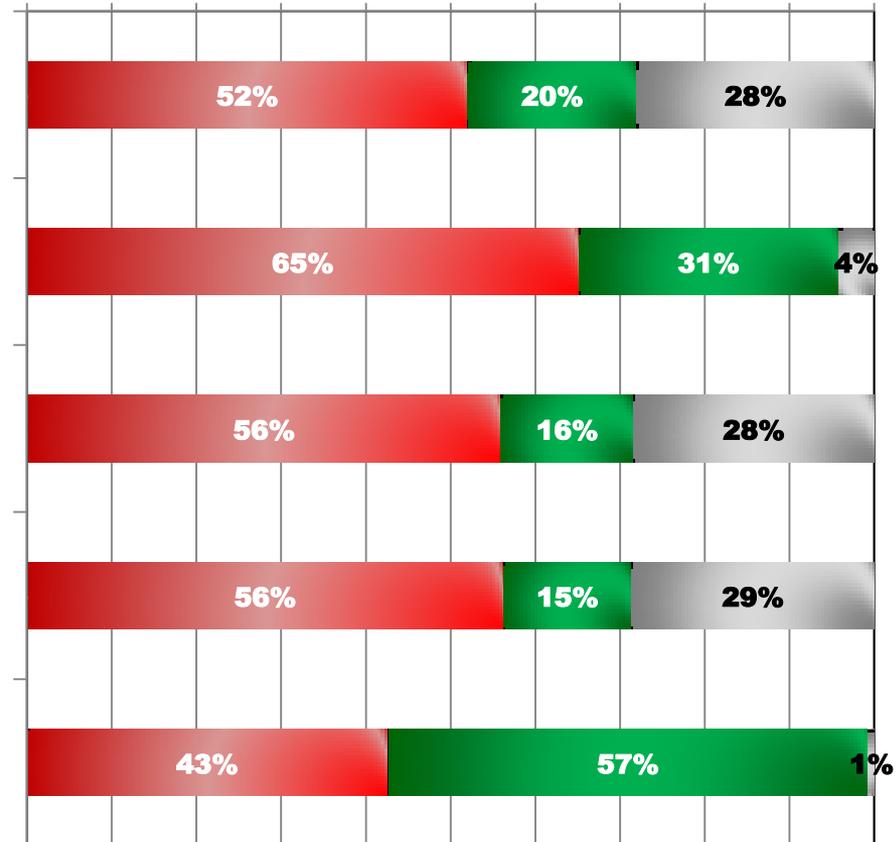
FISCALIZAÇÃO ORDENADA



Transparência – Formalização (Governança)

0% 10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%

A existência de instância recursal no caso de pedidos de acesso à informação negados ou insatisfeitos foi regulamentada neste Ente...



■ Não ■ Sim ■ Não se aplica



FISCALIZAÇÃO ORDENADA



Portal da Transparência - Funcionalidades

A página indica local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica com o órgão ou entidade detentora da...

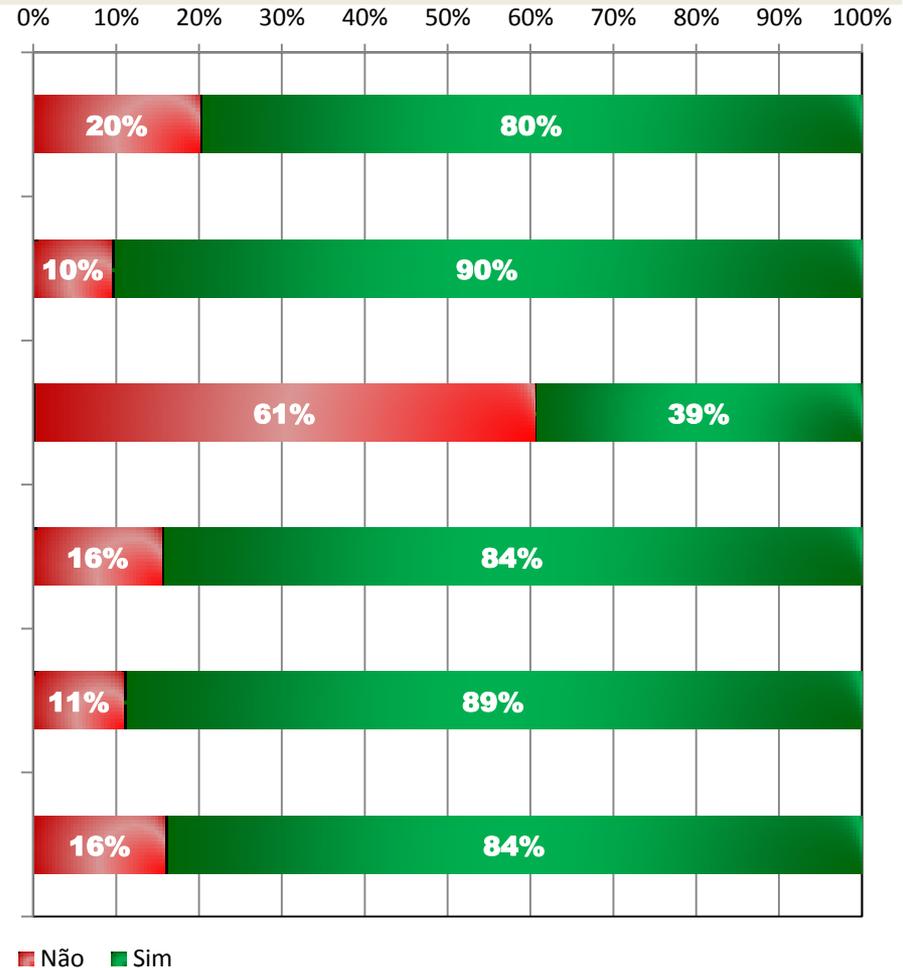
A página possui linguagem simples, objetiva e compreensível, sem jargões técnicos, siglas ou estrangeirismos?

As informações constantes do Portal são atualizadas em tempo real (dia útil imediatamente anterior)?

O acesso à página/Portal de Transparência independe de utilização de senhas ou de cadastramento de usuários?

O acesso independe de conhecimentos específicos de informática?

O Portal é efetuado por meio de atalho em imagem gráfica (ícone) constante da página inicial do seu respectivo sítio?

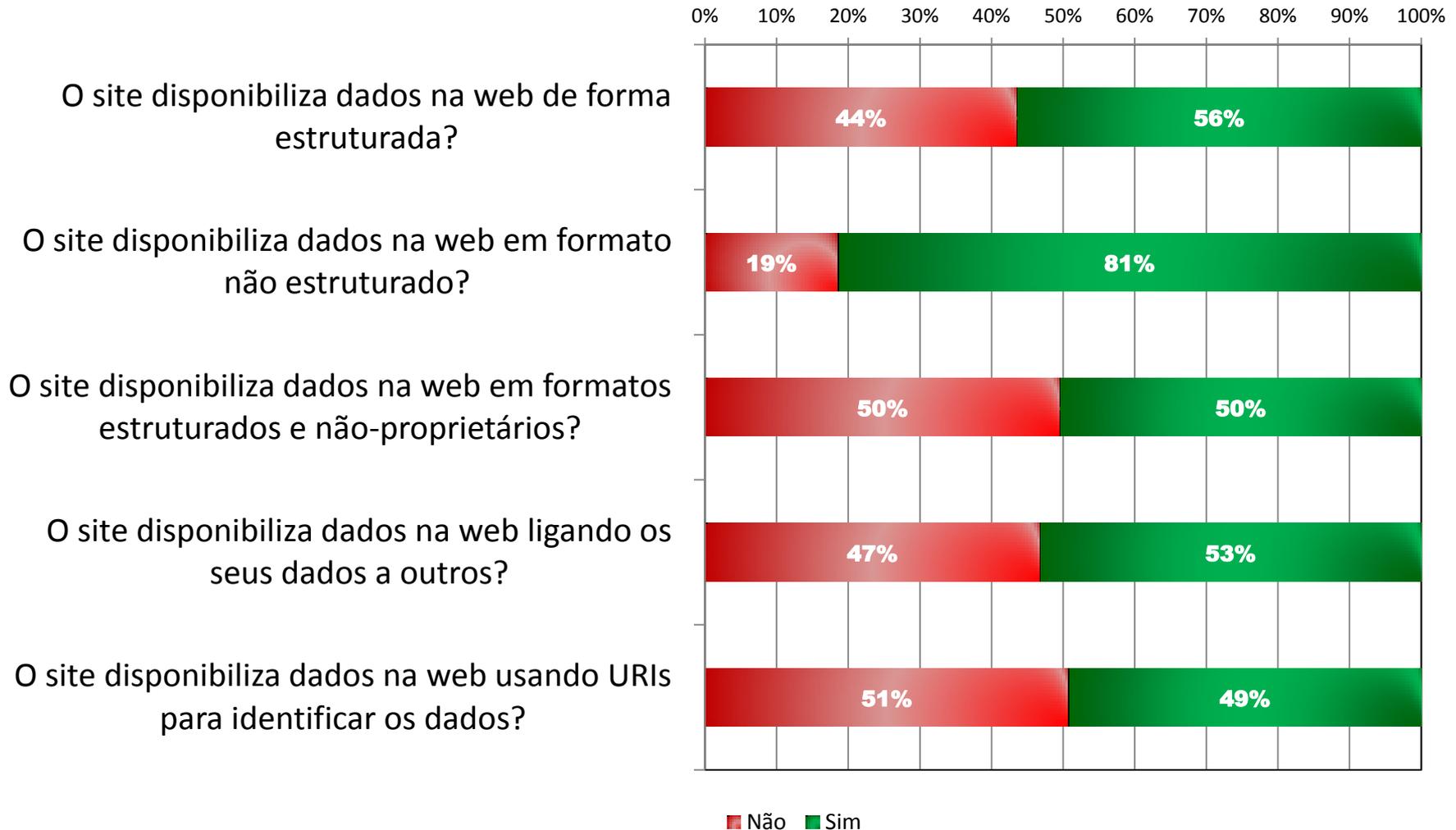




FISCALIZAÇÃO ORDENADA



Portal da Transparência - Funcionalidades

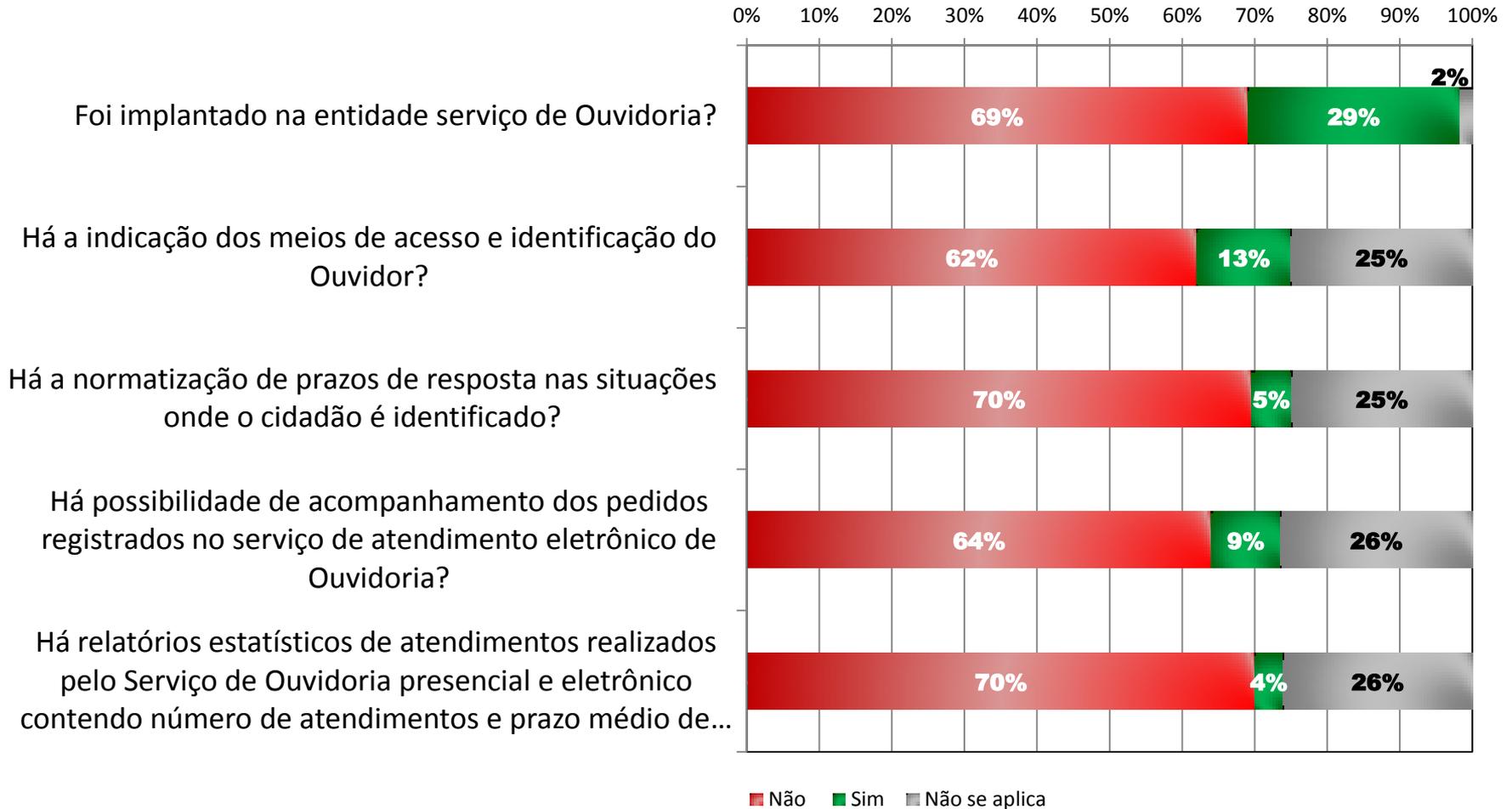




FISCALIZAÇÃO ORDENADA



Serviços de Ouvidoria

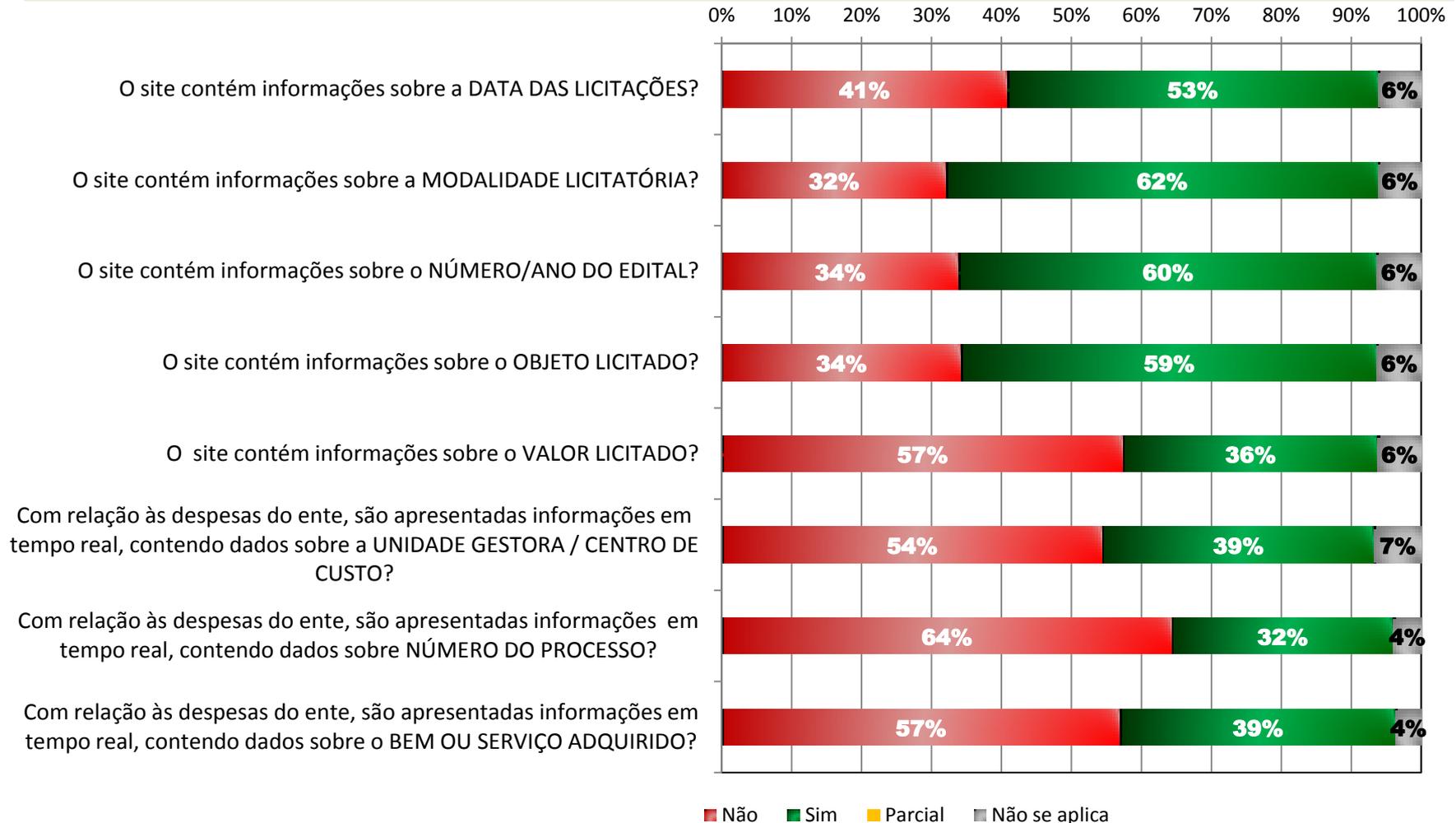




FISCALIZAÇÃO ORDENADA



Transparência Ativa

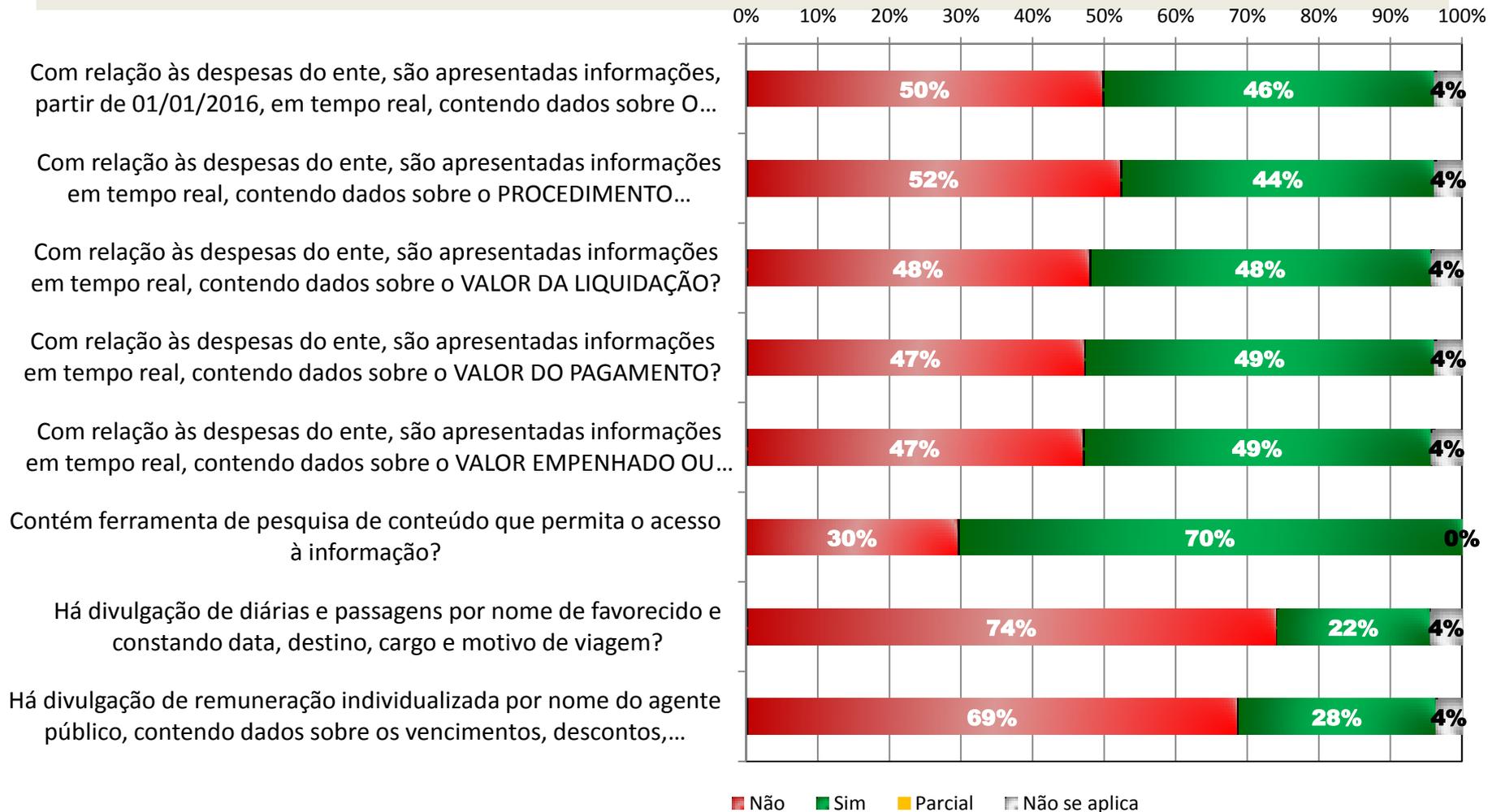




FISCALIZAÇÃO ORDENADA



Transparência Ativa

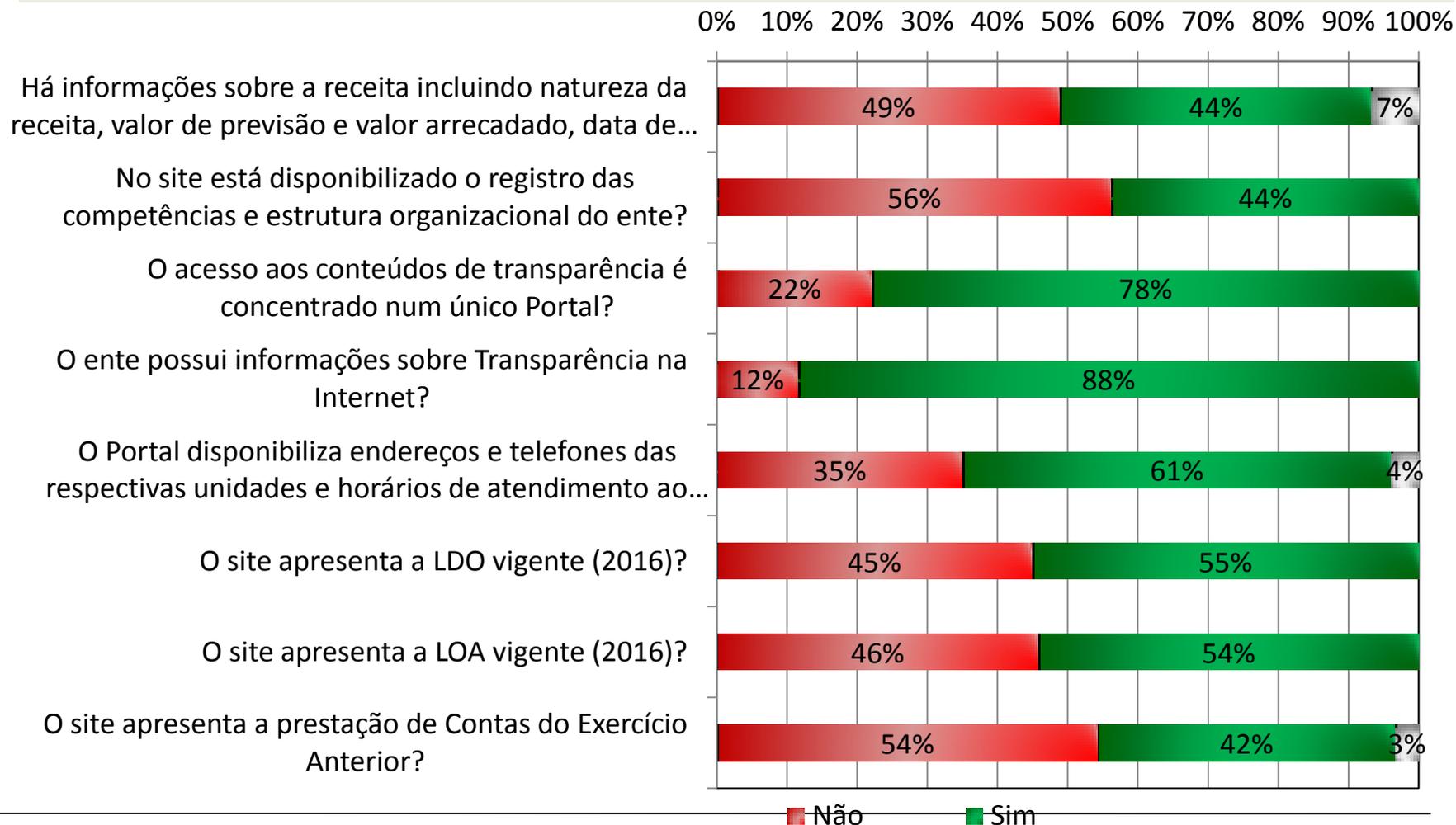




FISCALIZAÇÃO ORDENADA



Transparência Ativa

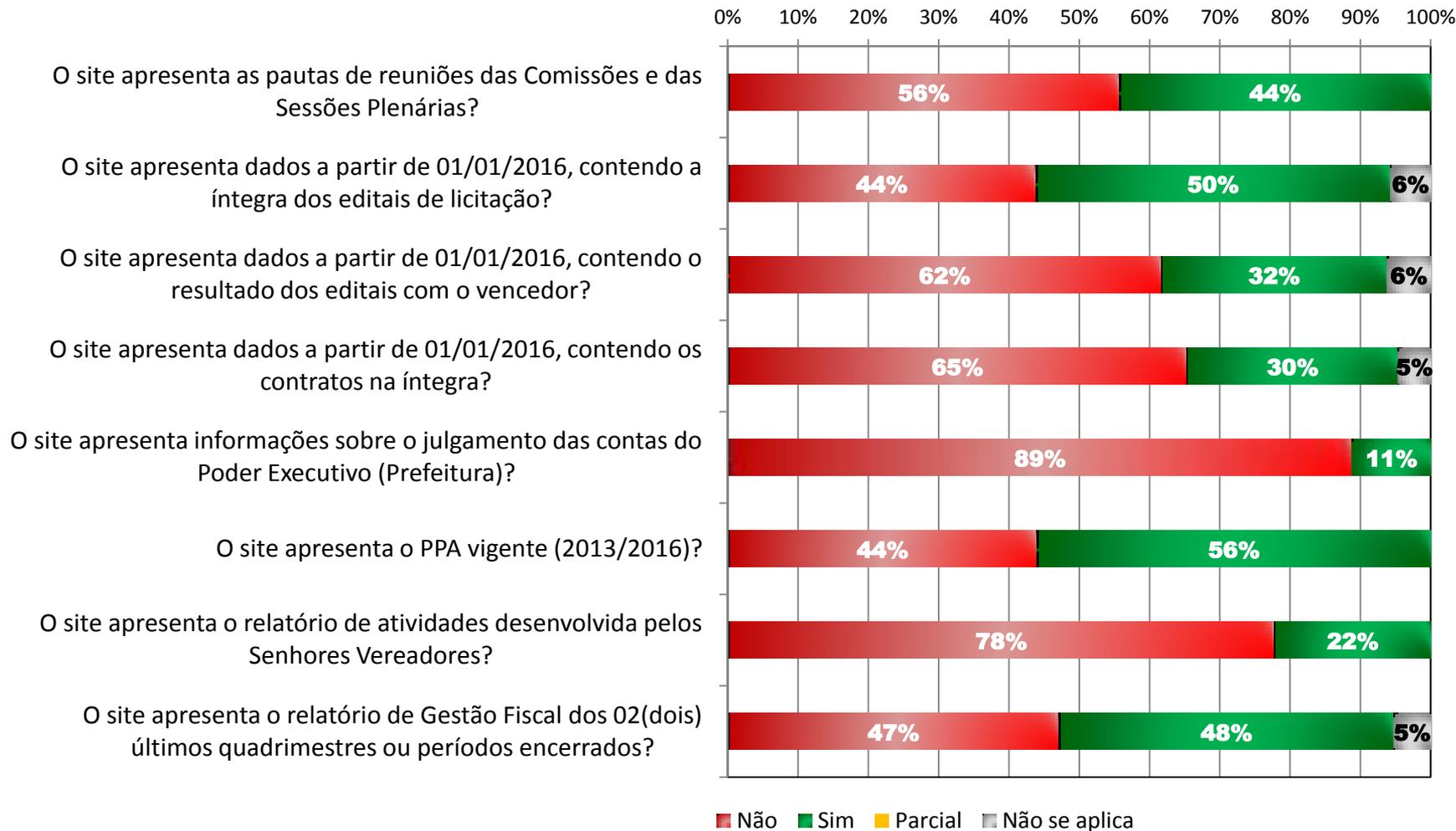




FISCALIZAÇÃO ORDENADA



Transparência Ativa

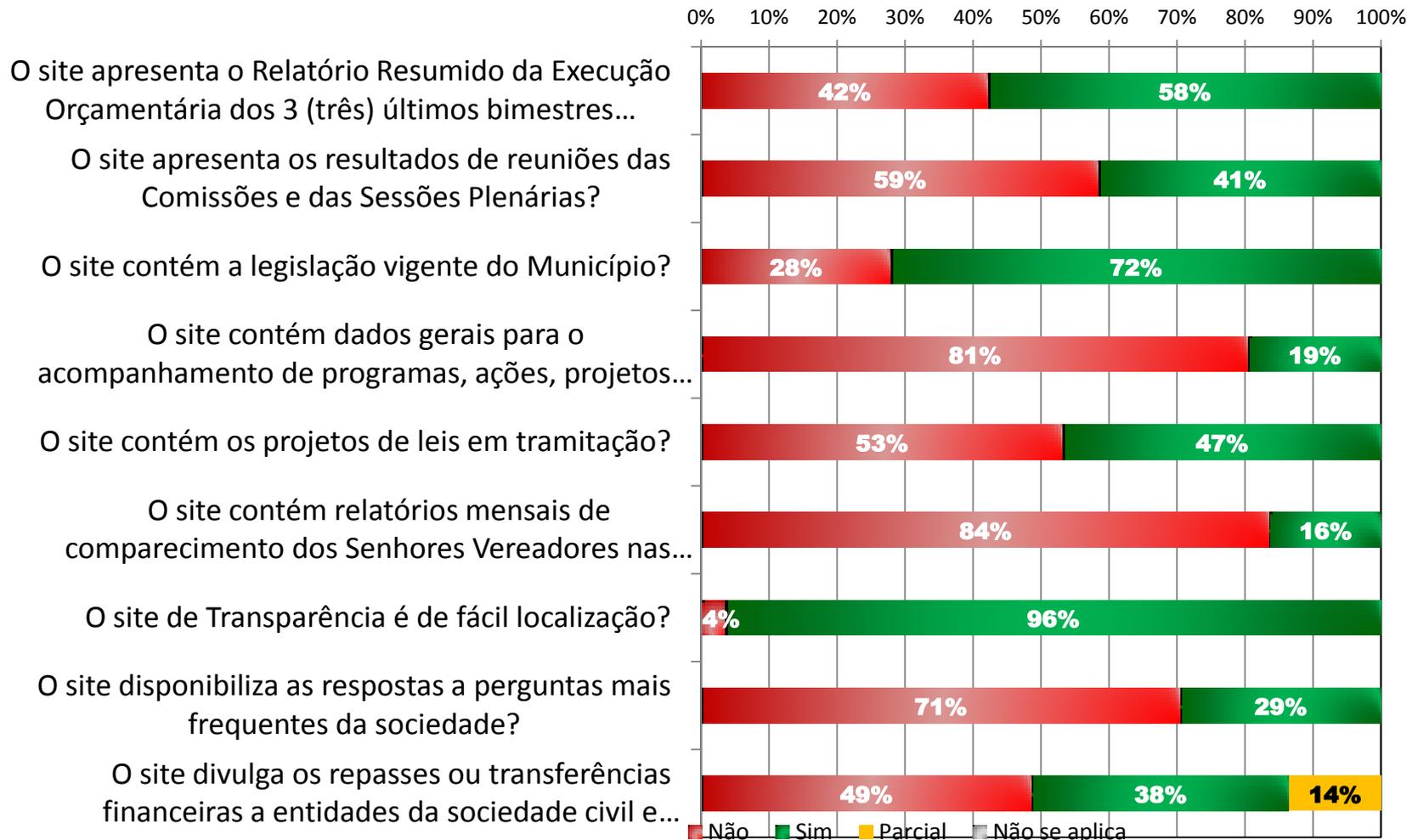




FISCALIZAÇÃO ORDENADA



Transparência Ativa

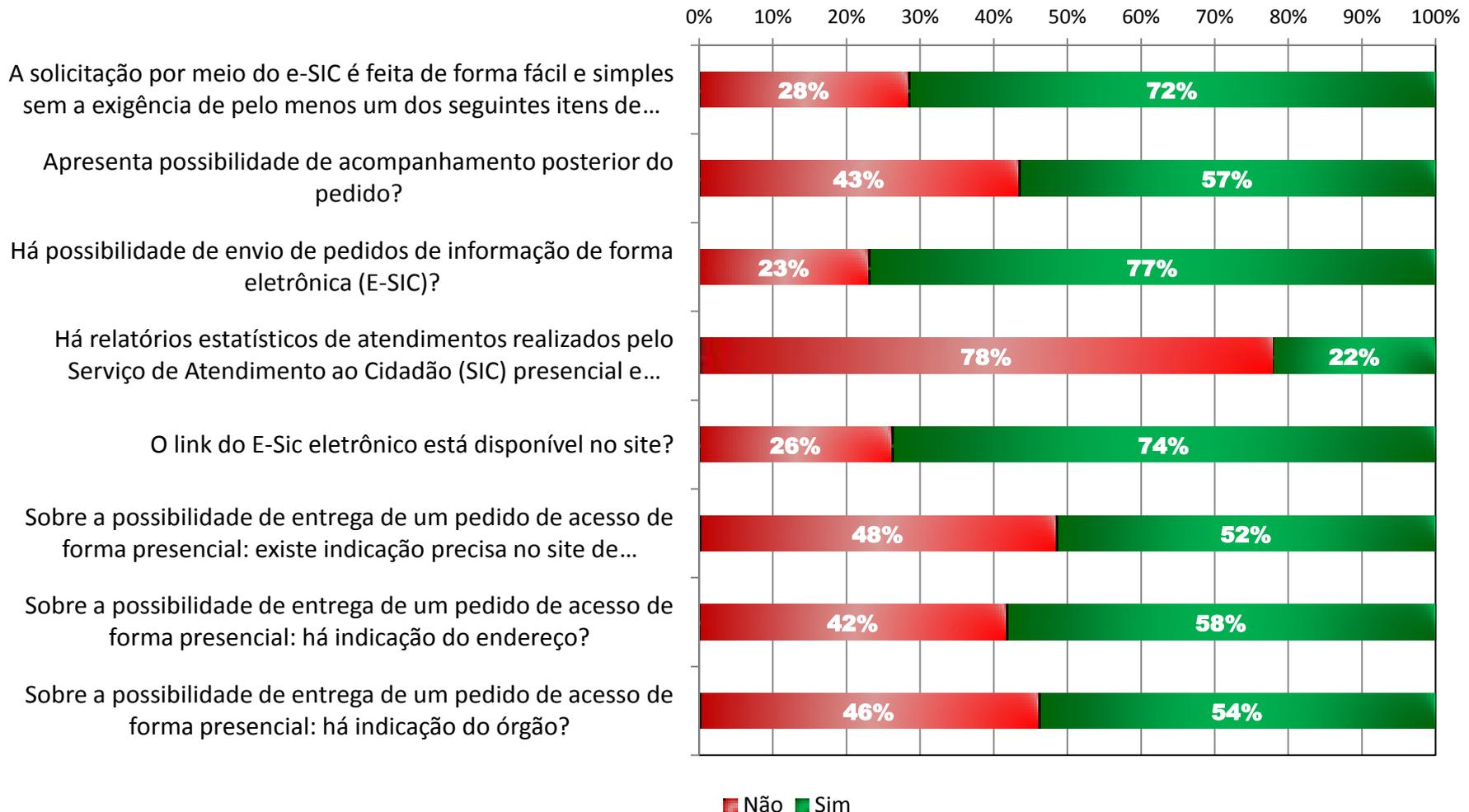




FISCALIZAÇÃO ORDENADA



Transparência Passiva

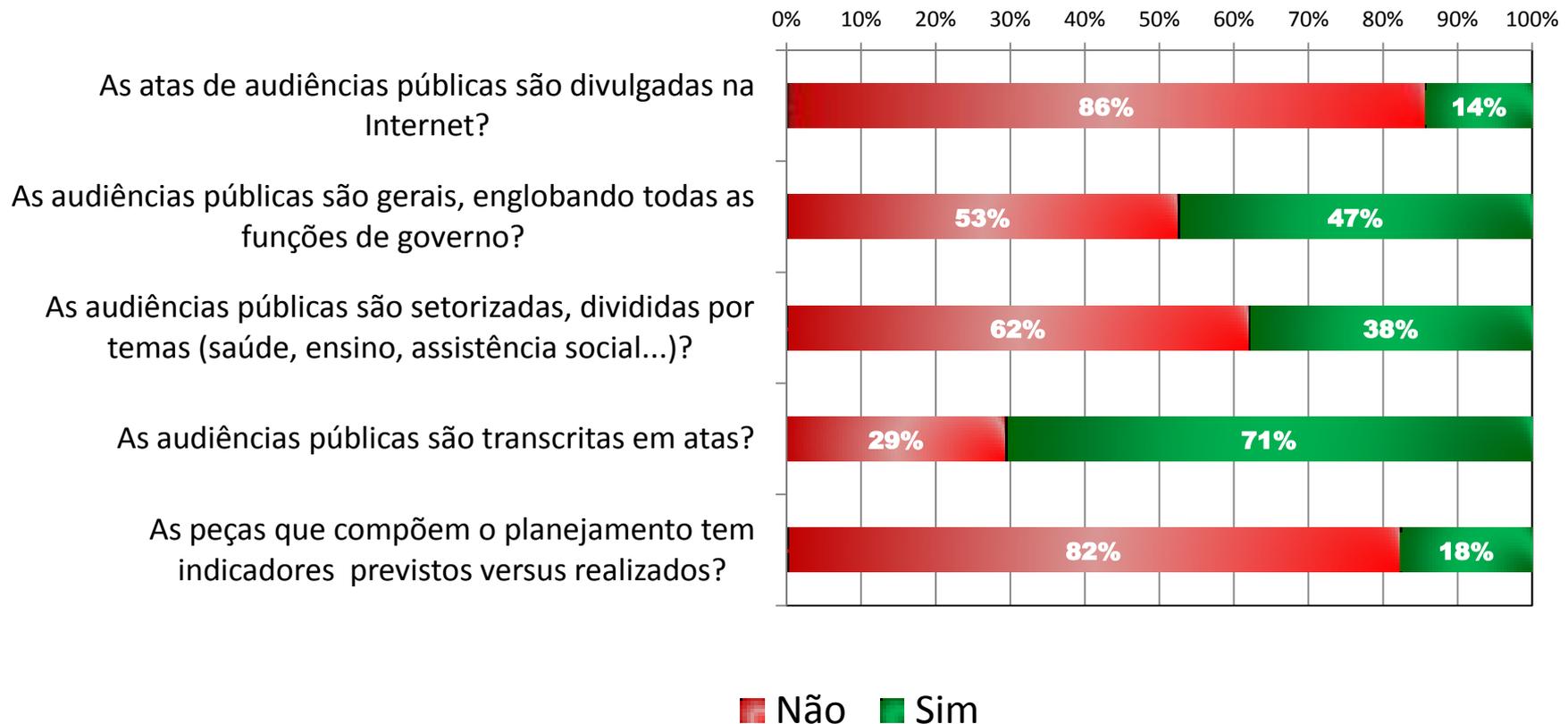




FISCALIZAÇÃO ORDENADA



Transparência Fiscal – Planejamento (somente Prefeituras Municipais)





Obrigado pela presença!

Paulo Massaru Uesugi Sugiura– psugiura@tce.sp.gov.br